

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de fevereiro de 2026, de forma presencial, na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Melina** – Transporte dos usuários do SUAS a internamentos psiquiátricos do SUS; **6. SEMAS** – Prestação de Contas de Recursos Federais 2024 e 2025; **7. Reuniões descentralizadas; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Geraldo (Usuários), Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Catarine (CIEE), Gabriele (Patronato), Simoni (SEMAS), Rosilene (SEMED), Angela (SEMPLEDE), Elisangela (SEMS), Edna (SEMS), Rosangela (SEMHAB), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Isadora (SEMUC). Justificaram a ausência: Ana (SEMAS) e Igor (SEMFI). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Informou sobre o falecimento da Conselheira Luciane e propôs a realização de um minuto de silêncio em sinal de respeito e homenagem, o que foi aprovado pelo colegiado. Após, deu-se prosseguimento à pauta. **2 – ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram feitas as correções de ortografia e pontuação e na linha 103, foi corrigido o ano, passando de “fevereiro de 2025” para “fevereiro de 2026”. Após, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Requerimento - ONG Respeito Não tem Cor: Manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 2) Ofício nº 2555/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a dezembro de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Finanças. 3) Ofício nº 2444/2025 – SEMAS: Resposta ao Ofício nº 119/2025, informa que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos foi implantado apenas em um CRAS em caráter de projeto piloto. Após avaliação, constataram que, no momento, não há condições de expandir a oferta desse serviço na unidade, tampouco implementar nas demais. Ressaltam que a implantação exige planejamento prévio, organização adequada e condições estruturais e operacionais que ainda estão em fase de análise. Deliberação: arquivar. **4 – COMISSÕES:** Assessoramento: realizaram reunião no dia 10 de fevereiro com representantes da instituição Meninos da Harmonia para orientações quanto à inscrição no conselho e documentações necessárias. Também analisaram o pedido de inscrição da instituição Parceiros Resgate da Vida e o parecer é

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 pelo indeferimento, pois entendem que não se enquadram na tipificação no âmbito da
34 assistência social. O parecer foi aprovado pelo colegiado. A comissão também informa que
35 já elaborou um calendário de reuniões do primeiro semestre, sendo as datas: 18 de março,
36 15 de abril, 20 de maio, 17 de junho e 15 de julho, podendo ser agendadas mais reuniões
37 no início do ano devido ao prazo para envio da documentação para manutenção de
38 inscrição. Sugerem que as demais comissões também elaborem um calendário de
39 reuniões, a fim de dar seguimento nas demandas. **5. MELINA – TRANSPORTE DOS**
40 **USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) A**
41 **INTERNAMENTOS PSIQUIÁTRICOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE):** A
42 Conselheira Melina apresentou uma dificuldade enfrentada pelas equipes da SEMAS
43 quanto à inexistência de oferta, por parte do município, de transporte para a população nos
44 casos de internamento psiquiátrico voluntário. Informou que teve conhecimento de que,
45 quando o usuário não possui condições de se deslocar por meios próprios ou não dispõe
46 de acompanhante para conduzi-lo, há risco de perda da vaga para internação. Ressalta
47 que a SEMAS não realiza solicitação de internamento; contudo, em situações nas quais o
48 usuário é atendido pela, Secretaria e necessita do internamento, desde que voluntário, a
49 equipe tem garantido o transporte, pois os equipamentos Centro POP, Serviço de
50 Acolhimento Institucional e Serviço de Abordagem Social possuem veículo próprio. Por fim,
51 informa que, em seu entendimento, o transporte para tratamento psiquiátrico deveria ser
52 responsabilidade do SUS. A Conselheira Cassia entende que é necessário fazer um
53 levantamento de dados para entender melhor a situação, tais como: número de casos por
54 determinado período; existência de fluxo estabelecido; eventual diferenciação de fluxos a
55 depender da especificidade da situação. O conselheiro Geraldo mencionou sobre o
56 agravamento da situação das Pessoas Com Deficiência no município, principalmente
57 devido ao fechamento de Albergue. A Conselheira Melina esclarece que para pessoa com
58 deficiência existe um outro tipo de instituição, não se enquadrando no mesmo caso do
59 internamento psiquiátrico voluntário. A Conselheira Elisangela informa que realmente não
60 há transporte do SUS para essas situações, e ressalta que, além dessa questão, há um
61 déficit de motoristas na Secretaria. Informa também que existe um fluxo e que o transporte
62 pelo SAMU, ou eventualmente a Guarda Municipal, ocorre apenas quando há situação de
63 risco. A Conselheira Simoni informa que a SEMAS recebeu da Defensoria Pública um
64 pedido de esclarecimento acerca do transporte da População em Situação de Rua para os

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



equipamentos da saúde, como CAPS, por exemplo, atribuindo essa responsabilidade à SEMAS. A Conselheira explica que essa atribuição não compete à SEMAS, uma vez que não está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e que quando o transporte é realizado pela Secretaria, ocorre com a finalidade de viabilizar o atendimento do usuário; nos casos de usuários independentes, é fornecido vale-transporte. Esclarece que, se o usuário apresenta uma demanda de saúde, cabe à SEMS o atendimento e aproveita para explicar que o Serviço de Acolhimento não funciona como um “hospital de retaguarda” e não dispõe de estrutura para atender pessoas que não possuem autonomia para a realização das atividades básicas da vida diária. Por fim, informa que a SEMAS também está com deficit de motorista, e acredita que seja um problema em muitas secretarias. A Conselheira Melina sugere encaminhar a situação para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) solicitando esclarecimento sobre o funcionamento do transporte para casos de internamento psiquiátrico voluntário bem como para consultas, exames e procedimentos pontuais fora do município, e questionando a quem cabe a responsabilidade. A Conselheira Cassia sugere também questionar a Prefeita sobre o concurso para motorista, visto que a situação de falta de servidores não é recente. As sugestões foram aprovadas pelo colegiado. Foi verificado que o concurso para motorista está vigente, e será citado também no documento o impacto que a falta de servidor tem causado nos serviços. Foi deliberado encaminhar Ofício para a SEMAS a fim de verificar se há veículos adaptados para cadeirantes e previsão de novas aquisições. **6. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS 2024 E 2025:** a SEMAS informou que apresentará a prestação de contas na próxima reunião ordinária. **7. REUNIÕES DESCENTRALIZADAS:** Conforme aprovado pelo colegiado, as reuniões descentralizadas serão realizadas nos dias 26 de março, 28 de maio, 23 de julho, 24 de setembro e 26 de novembro. As sugestões de locais apresentadas foram: APAE Centro, Ginásio de Esportes Max Rosenmann, Biblioteca do bairro Santo Antônio, CIEE, Serviço de Acolhimento, e Centro POP (novo espaço). A Secretaria-Executiva verificará a disponibilidade dos locais nas datas apresentadas e organizará o calendário das reuniões. A Conselheira Melina ressalta a importância no apoio das Secretarias / Entidades a fim de garantir a participação dos conselheiros nas reuniões. Foi debatido também sobre a importância na divulgação do calendário para fomentar a participação da população, e foi deliberado oficializar as secretarias responsáveis para divulgação na TV da prefeitura, e-mail de avisos aos

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



servidores e impressão de material gráfico. O Conselheiro Antonio sugere utilizar o recurso destinado ao Conselho para elaboração de material para divulgação das reuniões. **8 – OUTROS:** a Presidente Catarine informa que no dia 13 de janeiro participou de uma reunião convocada pela 2ª Promotoria de Justiça, que contou com a participação de representantes da SEMAS também, e teve como finalidade discutir sobre o Piso Único da Assistência Social (PAS). Relata ainda que há uma ata da reunião, e solicita que a Secretaria Executiva encaminhe uma cópia para o colegiado. A Secretaria-Executiva, informa que, devido à saída de três conselheiros do segmento dos usuários do SUAS, Pablo, Marco e Carlo, fez a convocação para os três suplentes do segmento, sendo que um deles já confirmou a participação. Informam também que não fizeram a solicitação de substituição de representante do FOMTSUAS após o falecimento da conselheira, visto que a situação ainda é bem recente, e o Conselheiro Antonio verificará sobre a indicação de novo representante. Foi repassada uma informação da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que orientou que o recurso destinado ao CMAS poderá ser utilizado para outras atividades além de capacitação sugerida, como lanches para as reuniões, por exemplo. **9 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira Cassia informa sobre as oportunidades de emprego e cursos da SETRAB e pergunta se poderia compartilhar com os conselheiros, para que possam auxiliar na divulgação, o que foi aprovado. O Conselheiro Laerte informa que estão abertas as matrículas para as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e que as informações também estão disponíveis no Instagram MUVMAISSEMEL. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 26 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social Nada mais, a Presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

43
44